

Procuradoria Geral de Justiça, 20 de outubro de 2021.

MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO

Promotora de Justiça

Coordenadora do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
(Atuando sob delegação dada pela Portaria PGJ nº 1.251/2017)

#### ASSESSORIA TÉCNICA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

##### DECISÃO Nº 05/2021 - EC

Recife, 20 de outubro de 2021

Eu, Eduardo Luiz Silva Cajueiro, Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, na Assessoria Técnica Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, em 18.10.2021, exarou a seguinte decisão:

Decisão nº 05/2021 - EC

Arquimedes nº 2019/373702

Suscitante: 8º Promotoria de Justiça de defesa da Cidadania da Capital, com Atuação na defesa da Cidadania e Promoção dos Direitos Humanos

Suscitado: 16º Promotoria de Justiça de defesa da Cidadania da Capital, com Atuação na Promoção e defesa dos Direitos do Consumidor  
Conflito Negativo de Atribuições

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Assessoria Técnica Especial FIXA a atribuição da 16ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro

Promotor de Justiça

Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

##### AVISO Nº 175/2021-CSMP

Recife, 20 de outubro de 2021

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA-Corregedor-Geral, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA (Substituindo o Dr. Marco Aurélio Farias da Silva), Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO e da Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 39ª Sessão Virtual Ordinária/2021, no período de 01 a 05 de novembro de 2021. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 27/10/21, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 29/10/21).

Recife, 20 de outubro de 2021.

Maria Lizandra Lira de Carvalho

Promotora de Justiça

Secretária do CSMP

#### ATA Nº 37ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP

Recife, 20 de outubro de 2021

EXTRATO DA ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 13 de outubro de 2021

Horário: 13h30min

L o c a l :  
<https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>  
Presidência: Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA,  
Procurador-Geral de Justiça.

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA-Corregedor-Geral, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA (Substituindo o Dr. Marco Aurélio Farias da Silva), Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO  
Presidenta da AMPPE: Drª. Deluse Florentino  
Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Dr. Paulo Augusto, cumprimentou todos os presentes. Solicitou que a Secretária desse prosseguimento, com a verificação da constituição do quórum regimental. Tendo a Secretária constatado o comparecimento dos Conselheiros acima mencionados e registrado a ausência justificada de Dr. José Lopes de Oliveira Filho em razão de consulta médica. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão, passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: O Presidente registrou a importância de ato público promovido pela AMPPE e pela Procuradoria Geral de Justiça, o qual reuniu diversos membros do MPPE, no sentido de alertar a todos acerca da tramitação da PEC 05/2021, que traz mudanças significativas na atuação do Ministério Público na defesa da cidadania e no combate à criminalidade, sobretudo no que tange à independência funcional dos membros. Continuando, parabenizou a presidente da AMPPE, Drª. Deluse Florentino, quanto à organização do evento. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE: O Corregedor-Geral, Dr. Paulo Roberto Lapenda de Figueiroa, cumprimentou a todos e desejou uma boa sessão. Dr. Carlos Alberto Pereira Vitório fez o uso da palavra para frisar a necessidade de posicionamento da população brasileira contra as mudanças institucionais trazidas pelo texto da PEC 05/2021, uma vez que, ao atingir as prerrogativas, a independência e autonomia do Ministério Público, prejudica a sua atuação em favor da sociedade. Parabenizou a presidente da AMPPE e os demais presidentes de associações do Ministério Público brasileiro, bem como aos procuradores-gerais pelo empenho na defesa desses direitos. A Presidente da AMPPE, Drª. Deluse Florentino, cumprimentou a todos, desejou uma boa sessão e agradeceu àqueles que participaram da Campanha de Enfrentamento à PEC 05/2021. Continuando, agradeceu também ao Procurador-Geral de Justiça, Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, pelo apoio no sentido de preservação das prerrogativas da instituição. Registrou a importância de se manter o perfil do Ministério Público como guardião da sociedade, dos direitos sociais e individuais indisponíveis, salientando que a luta que se trava é para a manutenção desse perfil e para se evitar, com a retirada da independência funcional do Ministério Público, um recuo a um patamar inferior ao imposto antes de 1988. III - Aprovação da Ata da 36ª Sessão Ordinária/2021: Colocado em apreciação o extrato da Ata da 36ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 06/10/21, e respectivo anexo. Foi aberta a discussão. Colocado em votação, foi aprovado, à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados na 35ª Sessão Virtual/2021: O Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do RI do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 35ª sessão virtual, realizada no

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Zulene Santana de Lima Norberto  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de  
Menezes  
COORDENADOR DE GABINETE  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira  
(Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias  
Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Ricardo Van Der Linden de  
Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

período de 04/10 a 08/10/21, cuja relação dos processos foi publicada no D.O. no dia 01/10/21. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados no anexo I.) V - Informações constantes da pauta: V.I - Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 01721.000.042/2021, 01973.000.345/2021, 01648.000.001/2021, 01973.000.329/2020, 02053.002.954/2021, 02326.001.442/2021, 02143.000.014/2021, 02326.001.429/2021, 02326.001.426/2021, 02326.001.430/2021, 02326.001.440/2021, 02326.001.432/2021, 02326.001.428/2021, 02326.001.446/2021, 02326.001.438/2021, 02144.000.345/2020, 02326.001.416/2021, 02326.001.417/2021, 02326.001.431/2021, 02326.001.419/2021, 02326.001.445/2021, 02326.001.418/2021, 02326.001.444/2021, 01998.000.128/2021, 01876.000.139/2020, 01998.000.741/2021, 01724.000.031/2021, 01697.000.169/2021, 01998.000.450/2021, 02098.000.164/2020, 02262.000.113/2021, 02236.000.074/2021, 02166.000.079/2020, 02262.000.112/2021, 01553.000.007/2021, 01553.000.004/2021, 01718.000.130/2021, 01718.000.170/2021, 01718.000.175/2021, 01718.000.148/2021, 01662.000.071/2020, 19.20.0382.0015440/2021-52, 01998.001.186/2021, 01998.001.194/2021, 01998.001.191/2021, 01998.001.189/2021, 01998.001.187/2021, 01998.001.190/2021, 01998.001.188/2021, 01718.000.146/2021, 01718.000.180/2021, 02098.000.165/2020, 02098.000.175/2020, 01871.000.211/2020, 01718.000.156/2021, 01718.000.155/2021, 01718.000.143/2021, 02272.000.181/2021, 02272.000.182/2021, 02272.000.183/2021, 01718.000.188/2021, 01884.000.430/2021, 02198.000.289/2021, 01718.000.158/2021, 01718.000.184/2021, 02324.000.020/2020, 01718.000.139/2021, 02302.000.194/2020, 02302.000.254/2020 e 02098.000.225/2020. V.II - Conversão de PP's em IC's: 02014.000.467/2021, 02015.000.002/2021, 01789.000.062/2020, 01891.000.947/2021, 02014.000.487/2021 e 02014.000.515/2021. V.III - Prorrogação de Prazo: 02308.000.048/2020, 02308.000.002/2020, 2019/279574, 2015/2147189, 2016/2270293, 2018/1407, 02207.000.241/2020, 02189.000.062/2020, 2019/380008, 2018/854, 2017/2758877, 2017/2874714 e 2018/336584. V.IV - Ação Civil Pública - ACP: 01979.000.059/2020, 01979.000.386/2020 e 01979.000.084/2020. V.V - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC: 02053.001.398/2020. V.VI - Suspeição: 19.20.0620.0015425/2021-88 e 19.20.0619.0015901/2021-55. V.VII - Diversos: 01678.000.043/2021, 01876.000.557/2021, 02142.000.221/2021, 02198.000.343/2021 e 02198.000.353/2021. VI - Julgamento do Edital de Promoção para 2ª Instância 2021: No que se relaciona ao edital de Promoção para 2ª Instância (cargo de 25º Procurador de Justiça Criminal), restou promovida a Drª. Áurea Rosane Vieira, pelo critério de antiguidade. Dr. Carlos Alberto, Dr. Ricardo Coelho e Drª Christiane Roberta registraram sua satisfação pela ascensão da Drª. Áurea Rosane a 2ª Instância e lhe desejaram boa sorte. Sem nenhuma objeção, foi proclamada, por unanimidade dos votantes, a promoção. Drª Nelma Ramos Maciel Quaiotti assumiu a presidência, tendo em vista a necessidade de o Presidente se ausentar para dar seguimento a outros compromissos institucionais. VII - RECURSO NOTÍCIA DE FATO Nº 8091554, AUTO nº 2017.2653508, DOC. 8091554 - Relatora: Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI: Devidamente intimada, a parte não teve interesse em participar. A Relatora apresentou o relatório. Indagados quanto à existência de pontos para discussão, os Conselheiros não fizeram uso da palavra. Na sequência, a relatora apresentou seu voto pela improcedência do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu o recurso e, no mérito, acompanhou os termos do voto da relatora. VIII - RECURSO NF Nº 2018.421759, AUTO Nº: 2018.421759, DOC. 10477316 - Relator: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO: Devidamente intimada a parte recorrente, Sr. Antônio Barros de Souza Filho, fez-se presente na sessão, fazendo o uso da palavra pelo prazo regimental. O relator apresentou o relatório. A Dra. Nelma Ramos Maciel Quaiotti propôs atuação do NUIPIA junto com a Promotoria de Justiça de

São Lourenço para negociar com a COMPESA uma possível solução para o caso em análise, sugerindo, assim, possível conversão em diligência. Por sua vez, a Drª Christiane Roberta Gomes de Farias Santos acenou com a possibilidade, também, de uma articulação do CAOP Meio Ambiente e do NUIPIA para atuação na hipótese analisada. Em seguida, o relator apresentou o voto pelo conhecimento e provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu o recurso e, no mérito, acompanhou o voto do relator, consignando-se o registro de oferta de suporte pelo NUIPIA e pelo CAOP Meio Ambiente à Promotoria de Justiça de Origem, se o promotor de justiça natural entender necessário. IX - RECURSO AUTO 2015.1986063, DOC. 5612119 - Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO: Devidamente intimada, a parte não teve interesse em participar. O Relator apresentou o relatório e o voto. Aberta a discussão, apenas Dr. Carlos Alberto fez o uso da palavra para manifestar seu interesse em conhecer as razões que fundamentaram a promoção de arquivamento. Após o relator apresentar seu voto pelo conhecimento e procedência do recurso, este foi colocado em votação, tendo o Colegiado, à unanimidade, conhecido o recurso e, no mérito, acompanhou os termos do voto do relator. X - ANPC 01872.000.323/2021 - Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: Garantido o sigilo legal. Devidamente intimada, a parte não teve interesse em participar. A Relatora apresentou o relatório, referente a um acordo de não persecução cível, votando pela homologação e arquivamento. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e homologou o acordo, nos termos do voto da relatora. XI - Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I): Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), tendo se declarado impedido o Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa. Na sequência e por fim, o Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho deixou o registro de seu repúdio à PEC 05/2021, a qual visa ao desmonte do Ministério Público e à inviabilização da atividade da instituição. A nota de repúdio foi acatada pelos demais conselheiros em conjunto com a AMPPE. A Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

## SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº PORTARIA SUBADM - 688/2021

Recife, 20 de outubro de 2021

PORTARIA - POR - SUBADM - 688/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 5ª Circunscrição com Sede em Garanhuns;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da PORTARIA - POR - SUBADM Nº 610/2021 de 28/09/2021:

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação das horas no banco de horas dos

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Zulene Santana de Lima Norberto  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes  
COORDENADOR DE GABINETE  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitório  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco  
Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

## Anexos da Ata 37ª Sessão Ordinária CSMP – 13\_10\_21

## ANEXO I

## Processos da Corregedoria

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Drª. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos</b>
1.	SEI 19.20.2221.0005894/2021-28, correição, PJ Glória do Goitá, relatando e votando pela aprovação da regularidade dos atos e arquivamento.
2.	SEI 19.20.2221.0011184/2021-79, correição, 3ª PJ de Afogados da Ingazeira, relatando e votando pela aprovação da regularidade dos atos e arquivamento.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Dr. Carlos Alberto Pereira Vitória</b>
1.	SEI 19.20.2221.0011186/2021-25, correição, 2ª PJ Sertânia, relatando e votando pela aprovação da regularidade dos atos e arquivamento.

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro (a): Drª. Nelma Ramos Maciel Quaiotti</b>
1.	SEI 19.20.2221.0007253/2021-98, correição, 2ª PJDC do Cabo de Santo Agostinho, relatando e votando pela aprovação da regularidade dos atos e arquivamento.
2.	SEI 19.20.2221.0009188/2021-39, correição, PJ Sirinhaém, relatando e votando pela aprovação da regularidade dos atos e arquivamento.

## ANEXO I.I

<b>Processos da 35ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2021</b>	
<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI</b>
1	PA Nº 01911.000.004/2020 ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA OBJETO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas
2	PA Nº 01729.000.040/2020 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Águas Belas OBJETO: Procedimento Administrativo para acompanhamento de recomendação
3	PA Nº 01911.000.004/2020 ORIGEM: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA OBJETO: Procedimento administrativo de acompanhamento de políticas públicas
4	IC Nº 2019.133988 DOCUMENTO Nº 12002700 ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: POSSÍVEL SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DE PESSOA IDOSA

5	IC Nº 01409.000.208/2019 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Brejo da Madre de Deus OBJETO: Supostas Irregularidade na perfuração dos poços artesianos no Município de Brejo da Madre de Deus-PE
6	IC Nº 02014.000.294/2020 ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital (idoso) OBJETO: possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa
7	IC Nº 02302.000.023/2020 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca OBJETO: possíveis irregularidades nas unidades de atendimento odontológico do município de Ipojuca
8	IC Nº 02019.000.179/2020 ORIGEM: 13º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: possível poluição sonora e perturbação ao sossego público provocados pela Igreja Assembleia de Deus, no Alto do Refúgio
9	AUTO 2019.346102 DOC 11780742 ORIGEM: 19ª CAPITAL INTERESSADOS: SINEPE – PE Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco; Centro Educacional Infância Feliz OBJETO: apurar vulnerabilidade de segurança no acesso às Escolas do Estado de Pernambuco, notadamente no Centro Educacional Infância Feliz
10	AUTO 2019.346101 DOC 11780741 ORIGEM: 19ª CAPITAL INTERESSADOS: SINEPE – PE Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco; Grupo Comunitário do Coque OBJETO: apurar vulnerabilidade de segurança no acesso às Escolas do Estado de Pernambuco, notadamente no Grupo Comunitário do Coque
11	AUTO 2019.346135 DOC 11780785 ORIGEM: 19ª CAPITAL INTERESSADOS: SINEPE – PE Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco; Saberes Centro Educacional Ltda. OBJETO: apurar vulnerabilidade de segurança no acesso às Escolas do Estado de Pernambuco, notadamente no Saberes Centro Educacional Ltda.
12	AUTO 2019.346132 DOC 11780782 ORIGEM: 19ª CAPITAL INTERESSADOS: SINEPE – PE Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de Pernambuco; Nosso Pequeno Mundo OBJETO: apurar vulnerabilidade de segurança no acesso às Escolas do Estado de Pernambuco, notadamente no Nosso Pequeno Mundo
13	AUTO 2019.44041 DOC 11263394 ORIGEM: 34ª CAPITAL INTERESSADOS: Marcelo dos Santos Lapa; Ana Lúcia Cavalcante da Silva Pereira OBJETO: apurar irregularidades no funcionamento da Clínica Urológica do Hospital Otávio de Freitas

14	AUTO 2012.618857 DOC 1219617 ORIGEM: 2ª PJ de Itamaracá INTERESSADOS: José Severino Magano da Silva; Márcia Maria de Lima; Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá OBJETO: apurar ocupação irregular de área pública
15	AUTO 2018.157404 DOC 10139947 ORIGEM: 11ª PJDC da Capital INTERESSADOS: Maria do Socorro da Conceição; CISAM OBJETO: apurar o fluxo para realização de Histeroscopia Cirúrgica no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM).
16	AUTO 2021.6205 DOC 13660363 ORIGEM: 2ª PJ BONITO INTERESSADOS: Prefeitura de Barra de Guabiraba OBJETO: apurar irregularidades na prestação de contas – ano 2017

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA</b>
1	IC nº 2016.2522675 DOC. 8971891 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Camocim de São Félix OBJETO: possíveis atos de improbidade administrativa praticados pela gestão municipal anterior (2012/2016) durante a transição municipal

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA</b> (Substituindo Dr. Marco Aurélio Farias da Silva)
1	IC nº 2018.352416 DOC. 10225394 ORIGEM: 5ª Promotoria de Justiça de Olinda OBJETO: possíveis irregularidades na Escola Municipal Monsenhor Fabrício
2	IC nº 2019.229965 DOC. 11360323 ORIGEM: 11ª e 34ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: apurar a quantidade e adequada complexidade dos leitos de retaguarda na Rede SUS/PE
3	IC nº 2019.346086 DOC. 11780726 ORIGEM: 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: apurar possível vulnerabilidade no acesso ao estabelecimento de ensino COLÉGIO E CURSO ATITUDE
4	IC nº 2019.346077 DOC. 11780717 ORIGEM: 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: apurar possível vulnerabilidade no acesso ao estabelecimento de ensino COLÉGIO GRANDE
5	IC nº 2018.129453 DOC. 13748141

	ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro OBJETO: possíveis irregularidades no Núcleo de Hemoterapia Regional de Salgueiro - HEMOPE
6	IC nº 2017.2448375 DOC. 7797332 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro OBJETO: possíveis irregularidades no prédio da Associação Cultural de Salgueiro - ACS
7	IC nº 2012.816210 DOC. 1735867 ORIGEM: 12ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: possível poluição sonora praticada pelo estabelecimento Buffet Porto Fino
8	IC nº 2019.320006 DOC. 11692733 ORIGEM: 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: apurar possível vulnerabilidade no acesso ao estabelecimento de ensino COLÉGIO E CURSO VENCER

<b>Nº Conselheiro(a): Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO</b>	
1	IC nº 2019.13425 DOC. 10554486 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta OBJETO: possível ato de improbidade administrativa
2	IC nº 2019.350280 DOC. 11794482 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Água Preta OBJETO: possíveis irregularidades apontadas no procedimento TC nº 1821416-2
3	IC nº 2019.346085 DOC. 11780725 ORIGEM: 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: apurar possível vulnerabilidade no acesso ao estabelecimento de ensino SOCIEDADE ASSISTÊNCIA PRINCESA IZABEL
4	IC nº 2019.346084 DOC. 11780724 ORIGEM: 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: apurar possível vulnerabilidade no acesso ao estabelecimento de ensino EDUCANDÁRIO ROZENTAL
5	IC nº 2019.346098 DOC. 11780738 ORIGEM: 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: apurar possível vulnerabilidade no acesso ao estabelecimento de ensino EDUCANDÁRIO MANOEL FILHO

6	IC nº 2018.16294 DOC. 9784693 ORIGEM: 4ª Promotoria de Justiça de Petrolina OBJETO: possível ausência de Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros pela Universidade FACAPE, em Petrolina
7	IC nº 2020.86630 DOC. 13020735 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes OBJETO: possíveis irregularidades na marcação/disponibilização de cirurgia cesariana e de laqueadura pela rede SUS

Nº	Conselheiro(a): <b>Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS</b>
1	SIM 01412.000.020/2019 ORIGEM: PJ JATAÚBA INTERESSADOS: Antônio Cordeiro do Nascimento; Prefeitura Municipal de Jataúba OBJETO: Inquérito Civil para apurar irregularidades quanto ao não recolhimento ao INSS das contribuições previdenciárias, apesar de descontar dos servidores os valores correspondentes a previdência
2	SIM 01688.000.106/2020 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Orobó INTERESSADOS: Maria Gorete Interaminense de Aguiar Borba; José Pontual Borba Pereira Lima; Manoel João dos Santos Filho OBJETO: apurar suposta improbidade administrativa por parte da Secretária de Finanças de Orobó – 2009-2012
3	SIM 01409.000.228/2019 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Brejo da Madre de Deus INTERESSADOS: Guarda Municipal de Brejo da Madre de Deus OBJETO: apurar abordagem, em crianças, de Guarda Municipal na Escola Epaminondas Mendonça, localizada em Barra do Farias, Zona Rural do Município de Brejo da Madre de Deus/PE
4	SIM 01764.000.001/2020 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Canhotinho INTERESSADOS: PJ de Canhotinho OBJETO: instauração equivocada por ocasião do curso para conhecimento do SIM.
5	SIM 02061.000.370/2020 ORIGEM: 18ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital INTERESSADOS: André Ricardo de Oliveira; Hospital Santa Terezinha OBJETO: apurar falta de estrutura para tratamento de pacientes com COVID-19
6	SIM 01972.000.103/2020 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Paulista INTERESSADOS: THATIANA TELES DE ANDRADE ROCHA; Prefeitura do Paulista; Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes OBJETO: investigar a prática de atos de improbidade administrativa, consistente na acumulação ilegal de cargos públicos de natureza efetiva

	durante os anos de 2017 a 2019
7	SIM 01998.000.061/2020 ORIGEM: 43ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital INTERESSADOS: Fernando Alves da Silva; EMLURB OBJETO: Não comparecimento ao trabalho de servidor da EMLURB
8	SIM 01692.000.083/2020 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Passira INTERESSADOS: Prefeitura de Passira OBJETO: apurar suposta irregularidade no edital do concurso público de Passira
9	SIM 01661.000.069/2020 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Floresta INTERESSADOS: Prefeitura de Floresta OBJETO: apurar supostas irregularidades no Convênio nº 3.97.04.0016/00, celebrado entre a CODEVASF e a Prefeitura de Floresta-PE

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1	IC nº 01409.000.200/2019 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Brejo da Madre de Deus OBJETO: possíveis irregularidades no sistema de descarte de esgoto na Zona Rural do Município de Brejo da Madre de Deus/PE
2	IC Nº 01409.000.068/2018 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Brejo da Madre de Deus OBJETO: possível repasse em valor inferior referente ao INSS no ano de 2015
3	PA Nº 01946.000.004/2020 ORIGEM: 43ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital OBJETO: procedimento administrativo instaurado para acompanhamento de instituições
4	PA Nº 01917.000.112/2020 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Olinda OBJETO: procedimento administrativo instaurado para acompanhamento de instituições
5	PA Nº 01685.000.048/2020 ORIGEM: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARAIAL OBJETO: procedimento administrativo instaurado para acompanhamento de políticas públicas
6	PA Nº 01652.000.078/2020 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Condado OBJETO: procedimento administrativo instaurado para acompanhamento de políticas públicas
7	IC Nº 2019.296287 DOC Nº 12179566 ORIGEM: 1ª Promotoria de Justiça de Salgueiro OBJETO: possível irregularidade envolvendo a não renovação de contrato temporário
8	IC Nº 2016.2292276 DOC Nº 6759209 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Vicência OBJETO: possíveis irregularidades na prestação de contas do município de Verdejantes, exercício financeiro de 2012



9	IC Nº 2019.169526 DOC Nº 11760178 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes OBJETO: possível realização de obra irregular
10	IC Nº 2017.2846712 DOC Nº 9935016 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes OBJETO: possíveis irregularidades no funcionamento do estabelecimento Padaria Santo Cristo
11	IC Nº 2019.35719 DOC Nº 10997729 ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Comarca de Jaboatão dos Guararapes OBJETO: possível poluição sonora ocasionada pela Marina localizada próximo ao posto de pedágio da Ponte do Paiva
12	IC Nº 2018.211953 DOC Nº 10525103 ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa
13	IC Nº 02014.000.025/2020 ORIGEM: 30ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital OBJETO: possível situação de vulnerabilidade de pessoa idosa
14	IC Nº 02347.000.001/2020 ORIGEM: 2ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória de Santo Antão OBJETO: Possível ausência de pagamento de salário a estagiários da educação

<b>Nº</b>	<b>Conselheiro(a): Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO</b>
1.	IC nº 2017.2724229 DOC. 10799338 ORIGEM: Promotoria de Justiça de Calçado OBJETO: possíveis irregularidades apontadas no processo TC nº 1490079-8, exercício financeiro de 2013